



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 031/2005**

**Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº. 356/97, de 12.03.1997,

### **DECRETA:**

Art. 1º -Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – **FUNDEF**, do Município da Barra, Estado da Bahia:

- a) – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Francisco Carneiro da Cunha Filho – Presidente**
- b) - Representante dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental  
**Íris Santos de Araújo Brito**
- c) - Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental  
**Lílian Queiroz Cruz e Ismael Alves Pereira**
- d) - Representantes de Pais de Alunos  
**Leibnitz Rodrigues do Nascimento e Cleide Maria David Miranda**
- e) - Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental  
**Celma Coelho da Cruz**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente

Gabinete do Prefeito – Barra – BA., 17 de outubro de 2005

**Deonísio Ferreira de Assis**